



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 268/2020

Piumhi/MG, 14 de Setembro de 2020.

Excelentíssima Vereadora,

Em resposta ao ofício nº 127/2020/VEREADORA, encaminho as informações conforme solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exma.
Shirley Elaine Gonçalves Faria
D.D. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 Centro
Piumhi – MG – Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 – 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ofício nº 062/2020.

Piumhi, 11 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr.:

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao ofício nº 127/2020

Câmara Municipal de Piumhi-MG

Prezado Senhor:

Em resposta a solicitação apresentada via ofício nº 127/2020 reiterando ofício nº 088/2020, em cujo texto trata de questões relacionadas a algumas servidoras ocupantes do cargo de Secretaria Escolar, vimos por meio deste, esclarecer a Vossa Excelência sobre o assunto mencionado.

Destaco que as servidoras: Ediana de Oliveira Terra, Luisa Paim Pamplona e Vanilda Soares Faria, todas ocupantes de cargo efetivo de Secretaria Escolar, recebem o adicional de função de 25% em seus proventos, sendo que estas atuam na Secretaria Municipal de Educação e não dentro das escolas como as outras secretárias.

O adicional é pago levando-se em conta os critérios de meritocracia, responsabilidade, eficiência e compromisso. Uma vez que, as servidoras atendem e assessoram não somente uma escola, mas todas as instituições da rede municipal de educação, que ao todo somam 16 escolas (08 escolas e 08 creches e CMEIS).

O trabalho realizado pelas funcionárias vai muito além do estabelecido nas atribuições típicas descritas na Lei Complementar nº 52/2018, pois estas se responsabilizam pelos programas educacionais em execução no município, pela execução e registros de documentos relacionados à área administrativa e pedagógica de todas as 16 instituições, prestando ajuda e esclarecimento a todos os outros secretários escolares, auxiliares de secretaria, diretoras, coordenadoras, supervisoras, professores e até mesmo contínuo-serventes em diversos assuntos relacionados desde ao ponto eletrônico, caixas escolares, documentos administrativos e de vida escolar dos alunos, projetos, recebimento e registro de materiais pedagógicos e patrimoniais, acompanhamento do Plano Municipal de Educação, elaboração, inserção e acompanhamento do PAR, assessoramento aos diversos Conselhos relacionados com a área educacional. Movimentação de pessoal,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 Centro
Piumhi – MG – Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 – 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

registro de vida funcional, avaliação de desempenho, e muitas outras atividades, ações e programas desenvolvidos e realizados na educação municipal, bem como atendimento as demandas da Superintendência Regional de Ensino de Passos e seus diversos setores, destaque para o setor de inspeção escolar, sedine-censo, atendimento escolar e outros.

Saliento que o vencimento das profissionais mencionadas é igual a todos os demais da categoria, o diferencial é o adicional concedido devido ao exposto acima. Lembrando que no capítulo VII, da Lei Complementar nº 52/2018, art. 31, § 2º, incisos I e III é mencionada a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos que compõem seu quadro e as peculiaridades de cada cargo.

Observando todo o andamento da Secretaria Municipal de Educação, sua demanda e seu grau de abrangência que realizamos as gratificações para as servidoras, valorizando assim o empenho, eficiência, eficácia, comprometimento e resultado.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, aproveitando o ensejo para manifestar protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,



Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira
Secretaria Municipal de Educação – Piumhi/MG